



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 047/2013**

Manaus-AM, 05 de novembro de 2013.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **17/10, 18/10, 28, 29 e 30/10/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **06/11/2013 a 21/11/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Cirurgião Dentista</b>		
1	Alexandre Kamijo de Moraes	85º
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Jecelane Janete de Albuquerque Ferreira	1879/75*
<b>Município: Alvarães</b>		
<b>Cargo: Cozinheiro</b>		
1	José Ferreira Barbosa	2º
<b>Município: Boa Vista do Ramos</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de saúde</b>		
1	Rodrigo Beltrão dos Santos	14º
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Josimary Antonia Silva Michiles	1º
<b>Município: Coari</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Higiene Dental</b>		
1	Marines Azevedo e Silva	2º
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Elionete Ribeiro de Oliveira	9º
2	Maria Terezinha Aprigio de Menezes	16º
<b>Cargo: Cozinheiro</b>		
1	Jocinara Barbosa da Costa	2º
<b>Cargo: Técnico de Patologia Clínica</b>		
1	Maria Tereza da Silva Santos	1º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Cargo: Vigia</b>		
1	José Nedson Fernandes de Lima	5º
<b>Município: Eurinepé</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Maria Alzenir Pereira de Almeida	1º
<b>Município: Itacoatiara</b>		
<b>Cargo: Motorista</b>		
1	Gibson Rodrigues Lemos	2º
<b>Município: Marãã</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Valdenora da Silva dos Santos	2º
2	Francinete Silva de Oliveira	4º
<b>Cargo: Técnico de Hemoterapia</b>		
1	Maria do Socorro Marques da Silva	2º
<b>Cargo: Técnico de Patologia Clínica</b>		
1	Nadime Rosa dos Santos	1º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Antonio Ribamar Bezerra Coelho	5º
<b>Município: Manacapuru</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Terezinha Leite de Alcantara	6º
<b>Município: Novo Airão</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica</b>		
1	Niki Lauda Rita Jardim Evangelista	1º
<b>Município: Novo Aripuanã</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Nadiara Soares Valente	9º
<b>Município: Parintins</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Messias Amazonas da Silva	40º
<b>Município: Tefé</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Luiza Gomes Mesa	1º
<b>Município: Urini</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Raimunda Luiza Luna da Silva	5º
2	Hermogenes Martins de Goes Filho	6º
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Loraine Helena de Pinedo	1º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Agoney Lopes Caldas	1º

**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,**  
Secretário Executivo.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 17 de outubro de 2013

Número 32.663 ANO CXIX

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04135/2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EVELYN SANTOS ROCHA, Matrícula n.º 220.767-2A, do cargo de Auxiliar Agropecuário III, Referência A, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.09435/2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 12 de março de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, PAULO FRANCO CORDEIRO DE MAGALHÃES JÚNIOR, Matrícula n.º 153.873-0A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.12161/2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor SERGIO DA SILVA NOBREGA, Matrícula n.º 201.694-0C, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 6370/2013 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada

ÁREA: Dança/Dança Clássica e Ensino de Dança				
CLASSIF.	NOME	CLASS. E	NÍVEL	RT
2.º Lugar	Enka da Silva Ramos	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004878-4, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 11/12 – Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 6.465/2009 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
	Município: Coari/AM	
	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE	
1	ELIONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0622943-20/2013 8-04-0001 no sentido de que se proceda a nomeação da Sra. MARIA TEREZA DA SILVA SANTOS, no cargo de Técnico de Patologia Clínica.

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, em exercício, Dra. Liseux Ribeiro Lima, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior e o que mais consta do Processo n.º 005.05449/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
	Município: COARI/AM	
	Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
1	MARIA TEREZA DA SILVA SANTOS	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos autos da Ação Ordinária n.º 0622700-10/2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda a nomeação da Sra. MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA no cargo de Técnico de Hemoterapia.

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, em exercício, Dra. Lisieux Ribeiro Lima, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior e o que mais consta do Processo n.º 006.06446/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MARAÁ/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos autos da Ação Ordinária n.º 0621428-47/2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda a nomeação da Sra. JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES, no cargo de Copeiro.

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, em exercício, Dra. Lisieux Ribeiro Lima, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior e o que mais consta do Processo n.º 006.06450/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: BOA VISTA DO RAMOS/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623502-74-2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.06515/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Aripuanã/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	NADIARA SOARES VALENTE	9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624719-55-2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.06519/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	RODRIGO BELTRÃO DOS SANTOS	14.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,

nos autos da Ação Ordinária n.º 0623057-56/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06520/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maraá/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	FRANCINETE SILVA DE OLIVEIRA	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0621107-12/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.06451/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uariní/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	HERMOGENES MARTINS DE GOES FILHO	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0622729-29/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 15/16 – Casa



Civil, da lavra da Procuradora Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.06452.2013, resolve.

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: Cozinheiro		
1	JOCINARA BARBOSA DA COSTA	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623321-73.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.06444.2013, resolve.

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Marabá/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	VALDENORA DA SILVA DOS SANTOS	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0627936-29.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.06445.2013, resolve.

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uarini/AM		
Cargo: Copeiro		
01	LORAINÉ HELENA DE PINEDO	1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623323-43.2013.8.04.0001, no sentido de que se proceda à nomeação do Sr. ANTONIO RIBAMAR BEZERRA COELHO, no cargo de Vigia,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, em exercício, Dra. Lisieux Ribeiro Lima, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, em exercício, Dr. Fabio Pereira Garcia dos Santos e o que mais consta do Processo n.º 006.06454.2013, resolve.

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MARAJÁ/AM		
Cargo: VIGIA		
1	ANTÔNIO RIBAMAR BEZERRA COELHO	5ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0622415-83.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.06443.2013, resolve.

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
01	JECELANE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	1879/75ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

- REBECCA MARTINS GARCIA**  
Secretária de Estado de Governo
- RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar
- LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado
- MÁRIO BASTOS DOS SANTOS**  
Ouvidor Geral do Estado
- FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador
- JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador
- RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

- AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado de Fazenda
- AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
- LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão
- WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde
- ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
- PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública
- REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
- MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

- ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura
- WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura
- KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária
- ERONILDO BRAGA BEZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural
- ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer
- JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares
- BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

- MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília
- VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
- SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário
- MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
Secretária de Estado Extraordinária
- AMILTON BEZERRA GADELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário
- AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária
- CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado
- JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
Defensor Público Geral do Estado



nos autos da Ação Ordinária n.º 0624711-78/2013.8.04.0001 que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 066.06456/2013, resolve:

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MESSIAS AMAZONAS DA SILVA	40.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624438/02/2013.8.04.0001, que determinou a nomeação do Autor para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho as fls. 03/04 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.06512/2013, resolve:

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	MARIA ALZENIR PEREIRA DE ALMEIDA	1.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos autos da Ação Ordinária n.º 00321999-18/2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. **NADIME ROSA DOS SANTOS** no cargo de Técnico de Patologia Clínica;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, em exercício, Dra. Lisieux Ribeiro Lima, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Junior, e o que mais consta do Processo n.º 006.06447/2013, resolve:

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MARAÁ/AM		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	NADIME ROSA DOS SANTOS	1.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2013.4.03822-AMAZONPREV (8494/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ RIBAMAR CAMPOS**, no cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1.ª Classe, Nível IA-1, Padrão II, Matrícula n.º 009.704.7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, lotado na Secretaria Executiva da Receita, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1336,00 (treze e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 18, § 1.º, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, acrescido de R\$77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, mais R\$29.113,10 (vinte e nove mil, duzentos e treze reais e dez centavos); de Retribuição de Produtividade, Fazendária, concernentes a 4.114 cotas x R\$7.700,3 conforme o disposto no artigo 19, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, totalizando seus proventos R\$29.376,30 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional conforme artigo 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescido da Emenda Constitucional n.º 47/05, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 08/2009.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2011.4.01708-AMAZONPREV (6499/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FÁTIMA PANTOJA**, no cargo de Professor, 3.ª

Classe ED-ESP-III, Referência A, Matrícula n.º 028.095-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Professor Joaquim Canamary Gualberto" com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.079,03 (um mil e setenta e nove reais e três centavos) de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888 de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$536,00 (trinta e seis reais) referentes a 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$463,98 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.579,01 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2011.4.01708-AMAZONPREV (6499/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARGARIDA ALMEIDA PEREIRA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-

**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO..... R\$ 1.000,00  
CORREIO ..... R\$ 2.000,00

**PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00**



## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que consta do Processo n.º 006.05907/2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 121, de 18 de maio de 2007, conforme especificação abaixo

Nome	Cargo / Simbologia
Munick Albuquerque Costa	Assessor II AD-2
José Afonso da Silva	Assessor IV AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 121, de 18 de maio de 2007, conforme especificação abaixo

Nome	Cargo / Simbologia
Franciane Cavacante	Assessor II AD-2
Rilley Faria Duarte	Assessor IV AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou JOSÉ LOURENÇO GADELHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada n.º 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FABRIZIO GADELHA SOUZA para exercer, na SECRETARIA DE GOVERNO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, INDRÁ MARA DOS SANTOS BESSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 119, de 18 de maio de 2007, alterado pelas Leis n.ºs 3.873, de 20 de março de 2013, e 3.922, de 16 de agosto de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004939-1, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 14/75 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 6.581/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	MARINES AZEVEDO DE SILVA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Execução de Acórdão em Mandado de Segurança n.º 2009.004518-0, que determinou o imediato cumprimento integral da segurança concedida ao exequente nos exatos termos do Acórdão proferido, qual seja, determinar a sua nomeação para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 2.690/2013-GPGE (fls. 27 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 65.329/2009 - CASA CIVIL, resolve

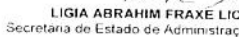
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itacoatiara/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	GIBSON RODRIGUES LEMOS	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004680-1, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 09/10 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 6.462/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MARIA TEREZINHA AFRIGIO DE MENEZES	15.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2009.4.03290-AMAZONPREV (6579/2013 CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001 (texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005), MARIA ILDONIRA COLARES, no cargo de Professor, 4.ª Classe - ED-LPL IV, Referência A, Matrícula n.º 027.982-08, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino lotada na Escola Estadual Lourenço Rodrigues Mota, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888 de 05 de julho de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais) referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalentes a 03 (três) trancamentos, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.465,93 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013

  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda



**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.13931.2013, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 03 de maio de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **URBANETE DE ANGIOLIS SILVA**, Matrícula n.º 143.647-3A, do cargo de Professor, 6.ª Classe, ED-ADC VI, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.34319.2013, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 15 de outubro de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **ADRIA DOS SANTOS GOMES**, Matrícula n.º 205.432-9B, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004874-6 que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, em exercício, Dr.ª Lisieux Ribeiro Lima, e o que mais consta do Processo n.º 006.06453.2013, resolve

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coaratiã/AM		
Cargo: Vigia		
1	JOSÉ NEDSON FERNANDES DE LIMA	5.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6733/2013-CASA CIVIL, resolve

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, o candidato abaixo especificado.

Classificação	Nome do Candidato	Classe	Nível	RT
ÁREA: Odontopediatria				
1.º lugar	Naelka Sacramento	Auxiliar	A	40 horas

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 6729/2013-CASA CIVIL, resolve

**NOMEAR**, a contar de 16 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINA GOMES JACINTO**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III, UEA 9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 6744/2013-CASA CIVIL, resolve

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da Classe Inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidato abaixo especificado

Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
Área: Saúde/Ciências Biológicas - Doenças Infecciosas e Parasitárias				
1.º	MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA	Adjunto	A	40h

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0613685-83.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. **MIRTES VALERIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, no cargo de Enfermeiro,

**CONSIDERANDO** o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, em exercício, Dra. Luciana Araújo Paes, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.06702.2013, resolve

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS		
Cargo: Enfermeiro		
1	Mirtes Valéria de Oliveira Bezerra	15.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 013.37176.2013, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IRINEU DOS SANTOS MARTINS**, para exercer o

**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**JAMIL SEFFAIR**  
Diretor Presidente

**MÁRIO JORGE CORRÊA**  
Diretor Técnico

**MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS**  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO..... R\$ 1.000,00  
CORREIO..... R\$ 2.000,00

**PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00**





cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.423, de 12 de agosto de 2009.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05032/2013, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIANE BEZERRA DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, Matrícula n.º 194.509-2B, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.423, de 12 de agosto de 2009.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05651/2013, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2013 nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEORGE TAVARES LOPES e HIGSON DA SILVA ALVES**, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Programador AD-2, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 157/12-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 3525/2013-CASA CIVIL, resolve:

I - **RELOTAR**, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, **EDMILSON CORRÊA CABRAL**, Matrícula n.º 142.736-0C, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" para o Quadro permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,

II - **DETERMINAR** que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0621710-85.2013.8.04.0001, que determinou a nomeação do Autor para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho às fls. 03/04 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.06510.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	JOSÉ FERREIRA BARBOSA	2.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0512131-16.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06932/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	TÉREZINHA LEITE DE ALCANTARA	6.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624739-46.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06931.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uariní/AM		
Cargo: VIGIA		
1	AGONEY LOPES CALDAS	1.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**JAMIL SEFFAIR**  
Diretor Presidente

**MÁRIO JORGE CORRÊA**  
Diretor Técnico

**MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS**  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO..... R\$ 1.000,00  
CORREIO..... R\$ 2.000,00

**PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00**



## DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623704-51/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06933.2013, resolve

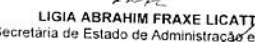
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uarini/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	RAIMUNDA LUIZA LUNA DA SILVA	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0222458-90/2010.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho às fls. 03/04 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.06583.2013, resolve

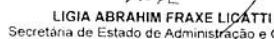
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Airão/AM		
Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA MÉDICA		
1	NIKI LAUDA RITA JARDIM EVANGELISTA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003370-7, que

concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 10/11 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 4.671/2009 - CASA CIVIL, resolve

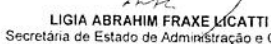
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Telé/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	LUIZA GOMES MESA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

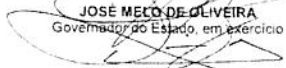
## DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

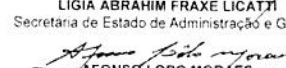
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03447 - AMAZONPREV (6265/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA ALICE DA CRUZ BRILHANTE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 4 Matricula n.º 004.990-5A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Malta", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$772,49 (setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$83,00 (oitenta e três reais), referentes a 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$693,11 (seiscentos e noventa e três reais e onze centavos) de Gratificação de Saúde conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.548,60 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

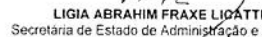
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03876 AMAZONPREV (1565.01859.2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, a, e § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 05 de agosto de 2010, JOSÉ AELDO FERREIRA DO AMARAL, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 007.647-3C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.940,29 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$4.587,39 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$652,77 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 10% (dez por cento) do vencimento, mais Gratificação de Exercício Policial - GEP, de acordo com o artigo 201, II, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos R\$7.196,45 (sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

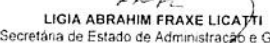
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.02708-AMAZONPREV (6211/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

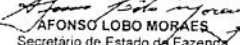
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ELZA MENEZES PINHEIRO, no cargo de Professor 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 111.578-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), concorrentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.453,93 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Número 32.670 ANO CXIX

# PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609971-18.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Cirurgião-Dentista, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07102.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA		
1	ALEXANDRE KAMIJO DE MORAES	85.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA Z Aidan  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.00185-AMAZONPREV (6546/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40 § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, OFÉLIA MARIA PRAIA ROCHA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 113.581-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Prof. Armando Kettle", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,95 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º § 2.º, II, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus

proventos R\$1.453,93 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA Z Aidan  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01341-AMAZONPREV (6610/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 027.786-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado Coordenadoria Regional de Educação, da Unidade Educacional de Eirunepé/AM, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.142,03 (um mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$491,07 (quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), referentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.669,10 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA Z Aidan  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.2.01762 - AMAZONPREV (6365/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, ROZENILDA DE ARAUJO ROSSETTI, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência B, Matrícula n.º 150.572-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Gonçalves Dias", com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17.º da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$852,43 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMÔNIA Z Aidan  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.3.01857 - AMAZONPREV (5490/2013 - CASA CIVIL) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 04835/2013, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 11 de abril de 2013, nos termos do artigo 40, §1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, ROBSON JEAN MARQUES CRUZ, no cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III, Referência A, Matrícula n.º 160.431-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Sede, calculados à base do 9/35 (nove, trinta e cinco avos), do vencimento do cargo, no valor de R\$277,46 (duzentos e

### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO